



PORTARIA Nº 147, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

*Nomeia Ouvidora da Guarda Municipal de
Canapi/AL e contém outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 223, de 15 de dezembro de 2020.

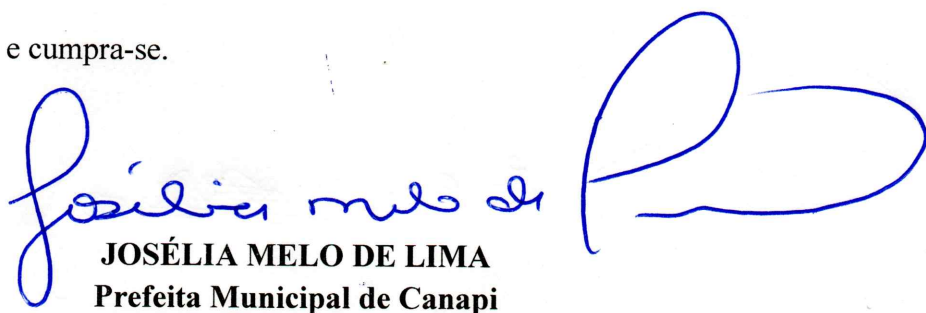
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **MARIA ELIVONETE DA SILVA, CPF nº 803.847.904-10**, para exercer a Função de Ouvidora da Guarda Municipal de Canapi – AL, com as competências previstas no artigo 7º da Lei nº 223/2020.

Art. 2º - Compete ao Ouvidor da Guarda Municipal exercer as atribuições previstas na Lei Municipal, especialmente no que se refere a ao recebimento e encaminhamento de manifestações relativas à atuação dos servidores da Guarda Municipal, propor medidas de aprimoramento, manter registros, elaborar relatórios e remetê-los ao Chefe do Poder Executivo, assegurando legalidade, transparência e eficiência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 05 de setembro de 2025.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração